



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000152022

Edital: PESG015/22

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de inspeção da integridade interna dos gasodutos Lagoa Parda e Gasvit.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Operações (GEOP) para a elaboração de edital e preparação de licitação para contratação de empresa especializada em execução dos serviços de inspeção da integridade interna dos gasodutos Lagoa Parda e Gasvit, por um prazo contratual de 03 (três) meses.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela GEOP com base em consulta realizada em mercado, e validado pela GSUP.

2.2. O valor total orçado estimado do certame para 03 meses foi de [REDACTED]

3. Por meio do FTDGEOP23/2022, o Gerente de Aquisições e Vendas de Gás (GAVG) e o Gerente de Contabilidade e Finanças (GCOF) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 14/06/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 11/07/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial 3 (três) propostas conforme disposto na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	4PIPE HIDROPIG SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 239.875,55
2	INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 390.000,00
3	MORKEN BRASIL COMERCIO SERVICOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES	OE*	Classificado	R\$ 600.000,00

6.1. Após a sessão da disputa pública, segue o resultado na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 168.500,00
2	MORKEN BRASIL COMERCIO SERVICOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES	OE*	Classificado	R\$ 170.000,00
3	4PIPE HIDROPIG SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 177.000,00

6.2. A empresa INSPEK é a Arrematante do pregão, no valor de R\$ 168.500,00.

6.3. Após o encerramento da disputa verificou-se que as empresas apresentaram valores abaixo do critério de exequibilidade previsto no art. 69, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS. Considerando a competição obtida, homogeneidade dos preços apresentados pelos licitantes e o restrito número de empresas que prestam este tipo de serviço, o pregoeiro e a equipe de apoio decidiram dar andamento ao certame face a economicidade obtida.

7. No período entre 12/07/2022 e 08/08/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

7.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta a negociação com a empresa INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA., que em resposta manteve o seu preço no valor de R\$ 168.500,00.

7.2. O valor final de R\$ 168.500,00 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED].

8. Em 09/08/2022 o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PEG015/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa INSPEK.

8.1. A partir da declaração da empresa INSPEK como vencedora, ficou aberto o prazo de 3 (três) horas para manifestação dos interessados sobre a interposição de recurso.

8.2. Considerando que não houve qualquer manifestação sobre a interposição de recurso dentro do prazo citado, em 10/08/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA. informando aos licitantes que a decisão do Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

9. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA., como vencedora do Pregão nº. PEG015/22, licitação 5000152022, referente à “Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de inspeção da integridade interna dos gasodutos Lagoa Parada e Gasvit”, conforme previsão do item 10.8 do Edital e submete essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Comercialização de Gás (GCOM) e ao Gerente de Engenharia (GENG).

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro:

GERALDO DE
MIRANDA NUNES
FILHO:22249176604

Assinado de forma digital
por GERALDO DE MIRANDA
NUNES FILHO:22249176604
Dados: 2022.08.10 13:31:48
+03'00'

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Pregoeiro